

DGPJ

A Direcção-Geral da Política de Justiça

Rita Brito
Directora-Geral da DGPJ

No quadro do Programa de Reestruturação da Administração Central do Estado (PRACE) foi aprovada a Resolução do Conselho de Ministros n.º 39/2006, de 21 de Abril, que veio fixar as orientações gerais e especiais a que devem obedecer as leis orgânicas dos ministérios e dos respectivos departamentos.

De acordo com esta Resolução, são orientações gerais para o exercício de funções à governação a existência em todos os ministérios de um serviço de planeamento, estratégia, avaliação e relações internacionais, com a missão de “garantir o apoio técnico à formulação de políticas, ao planeamento estratégico e operacional e às relações internacionais e uma adequada articulação com a programação financeira, bem como a observação e avaliação global de resultados obtidos, em articulação com os demais serviços do ministério”. No que concerne ao Ministério da Justiça, estas orientações foram vertidas na sua Lei Orgânica, aprovada através do DL n.º 206/2006, de 27/10. Este diploma procedeu à extinção do Gabinete de Política Legislativa e Planeamento (GPLP) e do Gabinete de Relações Internacionais, Europeias e de Cooperação (GRIEC) e à sua fusão, dando origem à Direcção-Geral da Política de Justiça (DGPJ).

Ao novo departamento incumbe a missão de prestar apoio técnico no âmbito da produção e avaliação legislativas, de proceder à monitorização de políticas e ao planeamento estratégico do

sector, de coordenar as relações externas e de cooperação na área da justiça, sendo ainda responsável pela informação estatística do sector.

As atribuições da DGPJ estão previstas no art. 2.º, n.º 2, do DL n.º 123/2007, de 27/4, sendo as seguintes:

a) Apoiar o membro do Governo responsável pela área da justiça na concepção, acompanhamento e avaliação das políticas, prioridades e objectivos do Ministério da Justiça (MJ), bem como na definição e execução de políticas no domínio da justiça com a União Europeia, outros Estados e organizações internacionais;

b) Conceber, preparar, analisar e apoiar tecnicamente a execução de iniciativas, medidas legislativas, políticas e programas no âmbito do MJ e proceder à sua avaliação;

c) Assegurar a recolha, utilização, tratamento e análise da informação estatística da justiça e promover a difusão dos respectivos resultados, no quadro do sistema estatístico nacional;

d) Auxiliar no desenvolvimento de planos estratégicos para a rede judiciária e para os diversos serviços da administração da justiça, bem como antecipar e acompanhar o impacte das alterações sociais, económicas e normativas na caracterização, localização e actividade dos órgãos, serviços e organismos da administração da justiça;

e) Proceder à elaboração de documentos estratégicos para o sector da justiça, nomeadamente através da formulação de contributos para as Grandes Opções do Plano, acompanhando e avaliando a sua execução;

f) Apoiar a definição das principais opções em matéria orçamental;

g) Assegurar o desenvolvimento dos sistemas de avaliação de serviços no âmbito do Ministério, coordenar e controlar a sua aplicação e exercer as demais competências que lhe sejam atribuídas na lei sobre esta matéria;

h) Conduzir a política e articular as acções de cooperação na área da justiça, coordenar a acção e prestar apoio aos representantes do Estado Português nos órgãos internacionais do sector e

promover e apoiar as medidas de cooperação jurídica e judiciária com outros Estados, sem prejuízo das atribuições próprias do Ministério dos Negócios Estrangeiros;

i) Acompanhar e apoiar a política internacional do Estado Português na área da justiça, coordenando a representação do MJ na negociação de convenções, acordos e tratados internacionais, bem como em comissões, reuniões, conferências ou organizações similares;

j) Acompanhar as questões relativas ao contencioso da União Europeia nas matérias da justiça;

l) Recolher e estudar as normas de direito internacional e de direito da União Europeia aplicáveis ou em relação às quais o Estado Português se pretenda vincular, bem como estudar e divulgar a jurisprudência, a doutrina e a política comunitárias para o sector.

De modo geral, pode dizer-se que a DGPJ soma às competências dos extintos GPLP e GRIEC novas competências na área do planeamento estratégico e da avaliação de serviços.

A DGPJ é dirigida por um director-geral, coadjuvado por três directores, cargos de direcção de 2.º grau. Na sua primeira conformação, a direcção da DGPJ é constituída pela signatária, como Directora-Geral, e pelos Directores Dr.ª Maria João Costa, Mestre Filipe Batista e Mestre Miguel Romão. No entanto, nos termos de despacho do Ministro da Justiça, o Mestre Miguel Romão irá manter-se como Director-Geral da área das relações internacionais até que seja dado como terminado o processo de fusão.

No primeiro ano da sua actividade, os principais projectos a que a DGPJ se vai dedicar são os seguintes:

Na área da política legislativa e do planeamento:

1) *Monitorização do Plano de Acção para o Descongestionamento dos Tribunais* e apresentação de relatórios com propostas de novas medidas de descongestionamento;

2) *Acção Executiva*: acompanhamento do processo de aprovação do novo regime da acção executiva;

3) *Início do funcionamento e divulgação pública do projecto Hermes* (projecto de reformulação do sistema de informação das estatísticas da Justiça);

4) *Monitorização do projecto de desmaterialização dos processos nos tribunais e apoio à sua implementação. Elaboração dos diplomas legais necessários à desmaterialização dos processos;*

5) *Monitorização do Regime Processual Civil Experimental;*

6) *Revisão do processo tributário e avaliação do contencioso administrativo;*

7) *Recursos cíveis: elaboração de diploma e sessões de esclarecimento sobre o novo regime;*

8) *Divulgação pública do projecto “Leis da Justiça”* (recolha sistematizada de toda a legislação vigente na área da Justiça e sua disponibilização através da *Internet*);

9) *Elaboração de um “Guia para avaliação dos actos normativos do Ministério da Justiça”.*

Na área das relações internacionais, embora a actividade do Gabinete de Relações Internacionais da DGPJ não se esgote, de modo algum, no quadro da União Europeia, no segundo semestre de 2007 destacar-se-ão as actividades que decorrem da *Presidência do Conselho da União Europeia* – entre Julho e Dezembro de 2007 –, que se podem agregar sob três dimensões essenciais:

a) Colaborar na determinação de prioridades e conteúdos para a Presidência portuguesa na área da Justiça, em estreita comunicação com o Gabinete de Sua Excelência o Ministro da Justiça, demais membros do Governo da área e outros serviços do Ministério;

b) Assegurar a preparação e condução dos trabalhos ao nível dos grupos do Conselho e do Conselho de ministros JAI, bem como ao nível das Relações Externas da União/área JAI;

c) Preparar eventos da Presidência portuguesa na área da Justiça, a decorrer em Portugal, estando agendados os seguintes

eventos, sem prejuízo de outros em parceria com outras entidades ou ministérios e eventos que decorrem sob a égide de órgãos de investigação criminal:

– Visita do Tribunal de Justiça das Comunidades Europeias a Lisboa;

– Reunião sobre medidas alternativas à prisão;

– Conferência sobre «E-Justice»;

– Conselho de ministros informal Justiça e Assuntos Inter-nos;

– Conferência internacional pela abolição da pena de morte;

– Seminário sobre os Regulamentos Roma I e Roma II;

– Reunião da Rede Judiciária Europeia.

Na área do planeamento estratégico, para além do acompanhamento da execução das Grandes Opções do Plano e da preparação de novas propostas, a DGPJ irá acompanhar a actividade de vários serviços do Ministério da Justiça, em áreas definidas como estratégicas, permitindo uma leitura transversal dos resultados alcançados e a alcançar.

Por último, deverá ainda a DGPJ auxiliar no desenvolvimento dos sistemas de avaliação de serviços do Ministério da Justiça, no quadro do novo sistema integrado de gestão e avaliação do desempenho na Administração Pública, e na coordenação da sua aplicação.

Estas são, de modo sintético e não exaustivo, as principais actividades a que a DGPJ se dedicará no ano de 2007. Para um maior desenvolvimento destes projectos – e para outras notícias – foi lançado o novo site <http://www.dgpj.mj.pt>, onde esperamos a sua visita.